



Município de
Resende

Despacho n.º 3/2020

Após a conclusão da audiência prévia dos interessados, foram-me presentes as atas de todas as reuniões do Júri do Procedimento Concursal Comum – CTFP Tempo Indeterminado – QUATRO Assistentes Operacionais (Motoristas de Transportes Coletivos), aberto por Aviso (extrato) n.º 15212/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 187 – de 30 de setembro, na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE201909/0621, e na página eletrónica do Município de Resende, que contêm as deliberações tomadas por aquele órgão colegial administrativo, incluindo a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Compulsado o processo concursal, **HOMOLOGO** a referida Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, por competência própria, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Notifiquem-se os interessados do ato administrativo de homologação.

Publicite-se a homologada Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Paços do Município de Resende, 6 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. M. Garcez Trindade)



Município de
Resende

- Procedimento Concursal Comum
- CTFP – Tempo Indeterminado
- QUATRO Assistentes Operacionais (Motoristas de Transportes Coletivos)

ANEXO

(ATA NÚMERO DEZ. REUNIÃO DO JÚRI)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

(n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril)

ORDENAÇÃO	CANDIDATO	RESULTADOS OBTIDOS			CLASSIFICAÇÃO FINAL (PC+AP+EPS)
		PC (40%)	AP (30%)	EPS (30%)	
1.º	Fernando Pinto Pereira	20,00 (8,00)	12,00 (3,60)	17,00 (5,10)	16,70
2.º	Amadeu Rasinhas Fernandes	20,00 (8,00)	12,00 (3,60)	16,00 (4,80)	16,40
3.º	António José Pinto	18,00 (7,20)	12,00 (3,60)	16,00 (4,80)	15,60
4.º	António José Peralta Pimenta Namora Soares	10,00 (4,00)	12,00 (3,60)	12,00 (3,60)	11,20
5.º	Carlos Manuel Pinto Costa	10,00 (4,00)	12,00 (3,60)	11,00 (3,30)	10,90

-	Jorge Miguel Pinto Nunes	EXCLUÍDO (1)
-	José Pedro de Almeida	DESISTENTE (2)

(1) Candidato Excluído por não reunir o requisito de admissão previsto na alínea b) do ponto 8.2. do Aviso de Abertura acima identificado, tendo sido cumprido o estabelecido no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;


(2) Candidato Desistente - com efeitos a 27/11/2019 - pelo que não lhe foram aplicados os métodos de seleção EAC e EPS.

Resende, 16 de janeiro de 2020.

PRESIDENTE DO JÚRI,


(Paulo Sidónio Rodrigues Gomes da Rocha)

PRIMEIRO VOGAL,


(Bruno Daniel Ferreira de Almeida Pinto)

SEGUNDO VOGAL,


(Jorge Fernando Ferreira Topa)